

DESPACHO Nº 09/2008

ALUNOS COM PROPINAS EM ATRASO

Tendo em consideração que a partir de 16 de Junho inicia-se a época de exames do 2º Semestre, serve a presente para informar todos os docentes que existem diversos alunos que se encontram com o pagamento das propinas em atraso, conforme lista que se anexa para conhecimento.

Nos termos do artigo 8º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém, o não pagamento da propina devida implica:

- a) A nulidade de todos os actos curriculares praticados no ano lectivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;
- b) Suspensão da matrícula e da inscrição anual, com a privação do direito de acesso aos apoios sociais até à regularização dos débitos, acrescidos dos respectivos juros, no mesmo ano lectivo em que ocorreu o incumprimento da obrigação.

Assim, determina-se que os docentes antes de publicitarem as pautas com as notas, devem previamente entregá-las nos Serviços Académicos, afim de que estes serviços possam verificar se os alunos têm o pagamento das propinas regularizado, e proceder à sua afixação e divulgação.

Rio Maior, 06 de Junho de 2008

O Director de ESDRM

(Abel Santos)